

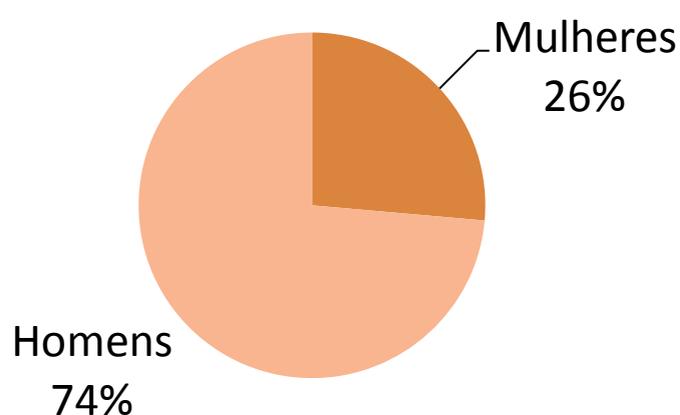


Aluna: Júlia de Freitas Sampaio
Orientadora: Maria Lúcia Moritz

Resumo

O trabalho propõe-se a analisar quais foram os partidos que descumpriram a lei 12.034/09 (“lei de cotas”) nas eleições legislativas de 2014 no Rio Grande do Sul e as razões desta desobediência. A lei de cotas entrou em vigor em 1996 e prevê o fomento da participação feminina na política. Entretanto, desde sua vigência, os partidos políticos no Brasil não a cumprem na sua integridade, o que, torna seu impacto baixo. Em 2014 no Rio Grande do Sul, apenas 26,4% do total de candidatos eram mulheres.

Candidatos em 2014 no RS

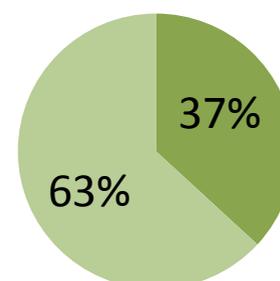


Desenvolvimento

Durante a pesquisas no site do TRE, foi constatado que 12 dos 19 partidos que tiveram horário eleitoral nas eleições legislativas de 2014 não cumpriram a

lei de cotas, o que totaliza 63,15% de descumprimento e descumprimento da norma legal. Isso fez com que o Ministério Público Eleitoral processasse essas siglas partidárias.

■ não processados ■ processados



Hipótese

A hipótese levantada para tal fenômeno é que o desinteresse dos partidos em não cumprir a legislação deve-se, principalmente, às sanções serem muito pequenas.

Metodologia

Para verificar-se a veracidade da hipótese foi realizada a análise sobre o conteúdo dos processos disponibilizados no site do TSE, tanto da parte autora (Ministério Público Eleitoral) como os argumentos apresentados pela defesa dos partidos. A metodologia utilizada para dar conta deste objeto de pesquisa foi a quali-quanti.